

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 066/020

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.191/2019
De 25 de setembro de 2019.

“Denomina Paulo Roberto Ramé a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua General Gustavo Farias, Centro - General Câmara.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua General Gustavo Farias, no Centro de General Câmara.

Art. 2º Fica a Escola acima citada, denominada “Paulo Roberto Ramé”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 070/2019
De 25 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.009,37 (cinquenta e três mil, nove reais e trinta e sete centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

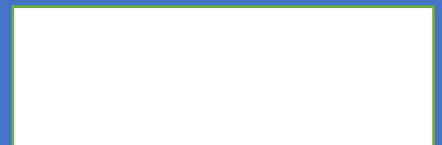


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	420,00
SUBTOTAL	R\$	420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	610,00
SUBTOTAL	R\$	610,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	1.709,37
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 5696	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.709,37

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	470,00
SUBTOTAL	R\$	470,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	26.800,00
SUBTOTAL	R\$	26.800,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5684	R\$	13.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

T O T A L	R\$	53.009,37
------------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 25	R\$	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 40	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 42	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 41	R\$	500,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 31	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 32	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO – 74	R\$	9.025,00
SUBTOTAL	R\$	9.025,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 87	R\$	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 93	R\$	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 77	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 81	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 82	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	9.300,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 280	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 282	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 291	R\$	1.709,37
SUBTOTAL	R\$	11.709,37

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 106	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 104	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 108	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 110	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 109	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.500,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 225	R\$	875,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 201	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	1.475,00

T O T A L	R\$	53.009,37
------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

